

PARECER Nº 21/2001

Aprova Regimento Escolar da E.M.E.F. Barão do Cahy – 5ª a 8ª séries, localizada na Rua Barão do Cahy nº 125, com vigência a partir de 2002, e define prazo para apresentação do Plano de Estudos.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha, através do ofício nº 1038/2001, proposta de Regimento Escolar da E.M.E.F. Barão do Cahy – 5ª a 8ª séries, para análise deste Conselho.

A análise do texto do Regimento Escolar foi feita em conjunto pelo grupo de conselheiros que apresentou sugestões de alterações encaminhando à Secretaria Municipal de Educação.

A proposta do Regimento Escolar retorna ao Conselho, através do ofício nº 1283/2001, juntamente com decreto de criação desta escola e contrato de locação, para análise.

A proposta do Regimento Escolar é resultado do ideário defendido pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando possibilidades oferecidas pela legislação atual.

O Conselho Municipal de Educação aprova Regimento Escolar da E.M.E.F. Barão do Cahy para vigorar a partir de 2002.

A comunidade escolar que se constituirá a partir de 2002, com a efetivação de matrículas, é responsável pela implementação da proposta, sendo autônoma para construir seus Planos de Estudos e apresentar modificações no Regimento Escolar em momento oportuno, se for necessário.

A apresentação do Plano de Estudo, que terá vigência em 2002, deverá ser construído por esta comunidade escolar e apresentado a este Conselho até 29 de março de 2002.

Em 12 de dezembro de 2001.

*Anália Maria Carvalho da Rocha
Ana Zenaide Gomes Ourique
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Jacinto Diedrich*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 12 de dezembro de 2001.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME